



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO N.º 32/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3128/2020
Data: 10/06/2020 - Horário: 14:13
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRÓXIMO AO AUTO POSTO PAINEIRAS EM SAPUCAIA, ZONA RURAL DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente possibilidade de **pavimentação da rua próximo ao Posto Paineiras em Sapucaia, zona rural de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária pois visa melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas, evitando poeiras, lamas, etc.

Marilândia/ES, 10 de junho de 2020.


PAULO COSTA
VEREADOR

| |
|---|
| Encaminha-se ao Prefeito Municipal |
| em 16/06/2020. |
|  |
| PAULO COSTA Presidente |